

# A COLONIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DO OUTRO COMO DISPOSITIVO DE DOMINAÇÃO

**Emmanuel de Nazareth Brasil** 

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) – Brasília/DF, Brasil  
brasilemmanuel@gmail.com

Este artigo desenvolve o conceito de “colonialidade das políticas públicas” para examinar como racionalidades coloniais persistem nas intervenções estatais contemporâneas através da construção sistemática do “outro” como dispositivo fundamental de dominação. A análise articula teorias decoloniais com estudos críticos de políticas públicas, demonstrando como políticas aparentemente inclusivas reproduzem hierarquias coloniais mediante processos de classificação, representação e intervenção que constituem determinados sujeitos como problemáticos, carentes ou deficitários. O framework analítico proposto identifica quatro dimensões inter-relacionadas da colonialidade – epistêmica, institucional, territorial e subjetiva – que operam ao longo do ciclo de políticas públicas, desde a definição da agenda até a avaliação. A originalidade da proposta reside em revelar como a construção colonial do outro não é um efeito acidental, mas um mecanismo estrutural que permite ao Estado moderno definir-se como racional e benevolente por contraste com aqueles que constitui como seus objetos de intervenção. As considerações finais apontam para a necessidade de transformações que reconheçam e valorizem a pluralidade epistemológica e ontológica como condição para políticas públicas genuinamente decoloniais.

**Palavras-chave:** colonialidade; políticas públicas; representação; teoria decolonial; construção do outro.

## LA COLONIALIDAD DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS: LA CONSTRUCCIÓN DEL OTRO COMO DISPOSITIVO DE DOMINACIÓN

Este artículo desarrolla el concepto de “colonialidad de las políticas públicas” para examinar cómo persisten racionalidades coloniales en las intervenciones estatales contemporáneas mediante la construcción sistemática del “otro” como dispositivo fundamental de dominación. El análisis articula teorías decoloniales con estudios críticos sobre políticas públicas, demostrando cómo políticas aparentemente inclusivas reproducen jerarquías coloniales a través de procesos de clasificación, representación e intervención que constituyen a ciertos sujetos como problemáticos, necesitados o deficientes. El marco analítico propuesto identifica cuatro dimensiones interrelacionadas de la colonialidad – epistémica, institucional, territorial y subjetiva – que operan a lo largo de todo el ciclo de la política pública, desde la formulación de la agenda hasta la evaluación. La originalidad de la propuesta reside en revelar cómo la construcción colonial del otro no es un efecto accidental, sino un mecanismo estructural que permite al Estado moderno definirse como racional y benevolente en contraste con aquellos que constituye como objetos de intervención. Las consideraciones finales señalan la necesidad de transformaciones que reconozcan y valoren la pluralidad epistemológica y ontológica como condición para políticas públicas genuinamente decoloniales.

**Palabras clave:** colonialidad; políticas públicas; representación; teoría decolonial; construcción del otro.

## THE COLONIALITY OF PUBLIC POLICIES: CONSTRUCTING THE OTHER AS A DEVICE OF DOMINATION

This article develops the concept of “coloniality of public policies” to examine how colonial rationalities persist in contemporary state interventions through the systematic construction of the “other” as a fundamental device of domination. The analysis articulates decolonial theories with critical policy studies, demonstrating how apparently inclusive policies reproduce colonial hierarchies through processes of classification, representation, and intervention that constitute certain subjects as problematic, needy, or deficient. The proposed analytical framework identifies four interrelated dimensions of coloniality – epistemic, institutional, territorial, and subjective – that operate throughout the policy cycle from agenda-setting to evaluation. The originality of the proposal lies in revealing how the colonial construction of the other is not an accidental effect but a structural mechanism that allows the modern state to define itself as rational and benevolent in contrast to those it constitutes as objects of intervention. Final considerations point to the need for transformations that recognize and value epistemological and ontological plurality as a condition for genuinely decolonial public policies.

**Keywords:** coloniality; public policy; representation; decolonial theory; construction of the other.

## 1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas contemporâneas operam através de um paradoxo fundamental: ao mesmo tempo em que se apresentam como instrumentos de inclusão e cidadania, reproduzem sistematicamente a produção de sujeitos subalternos através de categorias que os fixam em posições de inferioridade e dependência. Este artigo propõe que tal paradoxo não constitui uma contradição acidental, mas expressa a persistência de racionalidades coloniais nos processos estatais contemporâneos, manifestando-se principalmente através do que denominamos “construção colonial do outro” nas políticas públicas.

A questão central que orienta nossa análise refere-se aos mecanismos através dos quais políticas públicas, mesmo quando formalmente orientadas por princípios democráticos e inclusivos, reproduzem hierarquias coloniais mediante a produção discursiva e institucional de sujeitos categorizados como “vulneráveis”, “carentes”, “beneficiários” ou “população-alvo”. Estas categorias, longe de serem meramente técnicas ou descritivas, operam como dispositivos de poder que simultaneamente incluem e subordinam, reconhecem e inferiorizam, representam e silenciam.

O problema teórico que se coloca é compreender como o Estado moderno, herdeiro das estruturas coloniais de poder, continua operando segundo lógicas que produzem sistematicamente a alteridade como inferioridade, mesmo quando suas intervenções alegam promover igualdade, justiça social ou desenvolvimento. Esta produção do “outro” não é um efeito lateral ou não intencional das políticas públicas, mas constitui condição estrutural de sua operação, revelando a persistência do que Quijano (2000) denominou “colonialidade do poder” nas formas contemporâneas de governança.

A relevância desta investigação transcende o interesse puramente acadêmico. Em contextos marcados por profundas desigualdades sociais e raciais, como o brasileiro, as políticas públicas constituem arena privilegiada onde se reproduzem ou se contestam hierarquias históricas. Compreender os mecanismos através dos quais estas hierarquias se perpetuam, mesmo sob discursos progressistas, torna-se fundamental para imaginar e construir formas alternativas de intervenção estatal que não reproduzam as exclusões que alegam combater.

A construção do “outro” nas políticas públicas manifesta-se de múltiplas formas, desde a definição de quem constitui um “problema público” até a determinação de critérios de “sucesso” nas avaliações. Quando políticas habitacionais definem certas formas de morar como “inadequadas” ou “precárias”, quando programas educacionais classificam determinados saberes como “deficitários”, quando intervenções de saúde patologizam práticas tradicionais de cuidado, ou quando políticas de segurança constituem territórios inteiros como “zonas de risco”, está em curso um processo de produção da alteridade que não apenas descreve diferenças, mas as hierarquiza segundo critérios que remetem às classificações coloniais.

Esta dinâmica revela-se particularmente perversa porque opera sob a aparência de benevolência e cuidado. Como observa Spivak (2010), o discurso colonial clássico articulava-se através da fórmula “homens brancos salvando mulheres pardas de homens pardos”. Nas políticas públicas contemporâneas, essa fórmula atualiza-se como “Estado moderno salvando populações vulneráveis de sua própria vulnerabilidade”, mantendo intacta a estrutura fundamental que posiciona o “salvador” como superior e o “salvo” como inferior, incapaz de autodeterminação.

O que torna esta problemática ainda mais complexa é que frequentemente são os próprios sujeitos subalternizados que demandam e celebram políticas que os constituem em termos coloniais. Esta aparente contradição não invalida nossa análise, mas revela a sofisticação dos mecanismos contemporâneos de dominação, que operam não mais através da imposição direta, mas da produção de subjetividades que internalizam e reproduzem sua própria subordinação.

A hipótese central deste artigo é que a colonialidade nas políticas públicas opera fundamentalmente através da construção discursiva e institucional do “outro” como sujeito deficitário, carente ou problemático, justificando assim intervenções que, mesmo quando materialmente benéficas, reproduzem relações de poder assimétricas. Esta construção não é meramente retórica, mas materializa-se em procedimentos institucionais, critérios de elegibilidade, modalidades de atendimento e formas de avaliação que sistematicamente posicionam certos sujeitos como objetos de intervenção e não como agentes de transformação.

Para desenvolver esta análise, articulamos contribuições das teorias decoloniais latino-americanas com estudos críticos de políticas públicas, propondo o conceito de “colonialidade das políticas públicas” como categoria analítica que permite identificar e examinar a persistência de racionalidades coloniais nas intervenções estatais contemporâneas. Este conceito não se limita a apontar continuidades históricas entre colonialismo e políticas atuais, mas busca compreender como estruturas coloniais de poder se transformam e se atualizam nas formas modernas de governança.

Nossa abordagem difere de análises convencionais que tendem a examinar políticas públicas setorialmente ou a partir de critérios de eficiência e eficácia, propondo em seu lugar uma perspectiva que interroga os próprios fundamentos epistemológicos, ontológicos e normativos que estruturam o que consideramos uma “boa política”. Esta perspectiva não implica rejeitar tout court as políticas públicas como instrumentos de transformação social, mas reconhecer suas contradições e limites como passo necessário para imaginar alternativas menos marcadas por hierarquias coloniais.

O artigo está organizado em quatro seções principais. Inicialmente, revisamos contribuições teóricas fundamentais sobre colonialidade e representação, estabelecendo as bases conceituais para nossa análise. Em seguida, desenvolvemos o conceito de “colonialidade das políticas públicas”, enfatizando os mecanismos de construção do outro que caracterizam esta categoria. Na terceira

seção, analisamos como esta construção opera ao longo do ciclo de políticas públicas, desde a definição da agenda até a avaliação. Por fim, discutimos implicações desta análise para o desenvolvimento de abordagens menos coloniais nas políticas públicas.

A contribuição deste trabalho situa-se tanto no plano teórico quanto no prático. Teoricamente, oferecemos um framework analítico que permite articular criticamente estudos decoloniais com análise de políticas públicas, superando o isolamento entre estas tradições. Praticamente, fornecemos instrumentos para identificar e questionar pressupostos coloniais em políticas concretas, abrindo possibilidades para construção de alternativas mais democráticas e plurais. Em última análise, este artigo busca contribuir para um debate fundamental sobre os limites e possibilidades de democratização do Estado em sociedades marcadas por legados coloniais persistentes.

## **2. COLONIALIDADE E REPRESENTAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA UMA CRÍTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A análise da colonialidade nas políticas públicas exige uma fundamentação teórica que articule a crítica decolonial às estruturas de poder colonial-modernas com a compreensão dos mecanismos específicos através dos quais estas estruturas operam no campo das intervenções estatais. Esta seção desenvolve tal fundamentação, enfatizando particularmente a problemática da representação como dimensão central através da qual a colonialidade se manifesta e se reproduz nas políticas públicas contemporâneas, constituindo o que denominamos “construção colonial do outro” como dispositivo fundamental de dominação.

A compreensão da colonialidade como categoria analítica requer contextualização histórica. O conceito foi sistematizado pelo grupo Modernidade/Colonialidade, articulado a partir dos anos 1990 por intelectuais latino-americanos como Aníbal Quijano, Enrique Dussel, Walter D Mignolo, Edgardo Lander, Arturo Escobar e Catherine Walsh. Este grupo emergiu em contexto de debates sobre globalização neoliberal, propondo reinterpretação radical da modernidade que questiona narrativas eurocentradas sobre o desenvolvimento histórico. Argumentam que a modernidade não pode ser compreendida sem considerar sua relação constitutiva com a conquista da América, o tráfico transatlântico de escravizados e a configuração de um sistema-mundo capitalista estruturado através de classificações raciais e étnicas.

Esta perspectiva dialoga com tradições críticas anteriores. Na América Latina, a Teoria da Dependência, desenvolvida nas décadas de 1960-70, analisava persistências de relações assimétricas entre centro e periferia que remetiam a estruturas coloniais. O conceito de colonialismo interno, formulado por Pablo González Casanova (1965), identificava como elites nacionais reproduziam padrões de dominação colonial em relações com populações indígenas e camponesas. No contexto

brasileiro, como argumentam Faoro (2021) e Calejon (2023), estruturas herdadas do colonialismo português — patrimonialismo estatal, privilégios estamentais, distinções radicais entre cidadãos — não foram abolidas com independência ou república, mas se transformaram e atualizaram, perpetuando desigualdades através de mecanismos sutis de distinção social que operam inclusive em políticas públicas.

A colonialidade, portanto, não designa continuidades mecânicas ou resíduos do passado, mas dimensão constitutiva da modernidade que se transforma continuamente. As classificações raciais que estruturavam sociedades coloniais não desaparecem com independências políticas, mas se rearticulam através de categorias supostamente mais “modernas”: civilizados/bárbaros, desenvolvidos/atrasados, formais/informais, vulneráveis/autônomos. Esta atualização contínua de estruturas coloniais através de novas formas é o que caracteriza a colonialidade como padrão de poder persistente.

O conceito de colonialidade, conforme elaborado por Aníbal Quijano (2000), constitui uma ruptura fundamental com narrativas convencionais sobre modernidade e desenvolvimento que apresentam o colonialismo como fenômeno histórico superado com os processos de independência política. Para Quijano (2000), a colonialidade refere-se a um padrão de poder que emergiu com a conquista da América e que continua operando nas sociedades contemporâneas, estruturando relações de dominação que vão muito além do controle político-administrativo direto que caracterizou o colonialismo histórico. A colonialidade do poder opera através de três eixos fundamentais: a classificação racial da população mundial, a estruturação de formas específicas de exploração do trabalho articuladas a esta classificação racial, e a imposição da hegemonia epistêmica europeia como forma de conhecimento universal. Estes eixos não funcionam independentemente, mas constituem um complexo articulado que estrutura simultaneamente relações materiais e simbólicas de dominação.

O que torna este conceito particularmente relevante para a análise de políticas públicas é seu reconhecimento de que a dominação da colonialidade não opera apenas através da imposição externa, mas também mediante a produção de subjetividades que internalizam e reproduzem hierarquias coloniais. A eficácia da colonialidade reside precisamente em sua capacidade de apresentar-se como natural, racional ou necessária, ocultando assim seu caráter histórico e contestável. Nas políticas públicas contemporâneas, esta dinâmica manifesta-se quando intervenções estatais produzem sistematicamente categorias de sujeitos que naturalizam hierarquias sociais através de classificações aparentemente técnicas ou neutras.

Walter D. Mignolo (2005) aprofunda esta análise ao argumentar que a colonialidade constitui o “lado mais escuro da modernidade”, sua condição de possibilidade raramente reconhecida ou tematizada. Para Mignolo (2005), não existe modernidade sem colonialidade; ambas constituem duas faces de um mesmo processo histórico que combina discursos emancipatórios com práticas

de dominação, retóricas de civilização com violências sistemáticas, promessas de universalidade com exclusões radicais. Esta perspectiva permite compreender como instituições aparentemente modernas e democráticas, como o Estado-nação e suas políticas públicas, podem simultaneamente promover inclusão e reproduzir exclusão, reconhecer direitos e perpetuar desigualdades, proclamar igualdade e manter hierarquias. A colonialidade não é, nesta interpretação, um resíduo do passado que persistiria por inércia, mas uma lógica ativa que se transforma e se atualiza continuamente nas formas contemporâneas de poder.

A contribuição de Gayatri Spivak (2010) para a compreensão da colonialidade é fundamental por sua análise da representação como mecanismo central através do qual relações coloniais de poder se reproduzem. Spivak (2010) identifica duas dimensões da representação que frequentemente se confundem: *Vertretung* (representação como “falar por” alguém) e *Darstellung* (representação como “re-apresentação” ou retrato). Nas políticas públicas, esta distinção revela-se crucial. Quando o Estado alega “representar” populações marginalizadas através de políticas específicas, opera simultaneamente nas duas dimensões identificadas por Spivak (2010): pretende “falar por” estes grupos (*Vertretung*) enquanto os “re-apresenta” segundo categorias e classificações específicas (*Darstellung*). O problema é que esta dupla operação frequentemente resulta no que Spivak (2010) denomina “violência epistêmica” – o silenciamento dos sujeitos subalternizados através de sua própria “inclusão” em termos que reforçam sua subalternidade.

A pergunta “pode o subalterno falar?” formulada por Spivak (2010) não se refere à capacidade física ou intelectual de enunciação dos sujeitos subalternizados, mas às condições estruturais que determinam se suas vozes podem ser escutadas e reconhecidas como legítimas dentro dos marcos institucionais e discursivos hegemônicos. Mesmo quando o subalterno fala, sua fala é frequentemente reinterpretada, filtrada ou apropriada por mediadores que a traduzem em termos inteligíveis para estruturas de poder existentes. Este mecanismo é particularmente evidente nas políticas públicas contemporâneas, onde espaços de “participação”, “consulta” ou “protagonismo” são frequentemente estruturados de forma a permitir que sujeitos subalternizados falem, mas apenas nos termos e segundo as categorias predefinidas pelas próprias políticas.

Enrique Dussel (1993) contribui para esta discussão através de seu conceito de “exterioridade”, que designa não simplesmente uma posição geográfica ou social marginal, mas uma condição epistêmica e ética que permite elaborar uma crítica radical à totalidade moderna. Para Dussel (1993), a modernidade constituiu-se através da negação sistemática da alteridade, produzindo uma “exterioridade” – um “fora” constitutivo que é simultaneamente condição de possibilidade e negação da própria modernidade. A exterioridade não é mera exclusão, mas uma forma específica de inclusão subordinada que permite ao sistema moderno definir-se por oposição ao que constitui como seu “outro”. Nas políticas públicas, esta dinâmica manifesta-se quando determinadas

populações são incluídas precisamente como “problemáticas”, “carentes” ou “vulneráveis”, permitindo ao Estado definir-se como moderno, racional e benevolente por contraste.

O conceito de exterioridade proposto por Dussel (1993) é crucial porque sugere que a crítica à colonialidade não pode emergir dos marcos internos ao sistema, mas requer um deslocamento epistêmico que parta das experiências e perspectivas daqueles que foram constituídos como “outros”. Isso não implica essencializar estas experiências ou romantizar a marginalidade, mas reconhecer que certas formas de conhecimento e crítica só se tornam possíveis a partir de posições que experimentam diretamente os efeitos da dominação colonial. A exterioridade constitui, assim, não apenas uma condição de exclusão, mas também um locus privilegiado para a elaboração de alternativas epistêmicas e políticas ao projeto moderno/colonial.

Boaventura de Sousa Santos (2007) oferece uma contribuição complementar através de seu conceito de “pensamento abissal”, que caracteriza a epistemologia moderna através de sua capacidade de produzir distinções radicais entre o que existe e o que não existe, o que é válido e o que é inválido, o que merece consideração e o que pode ser ignorado ou descartado. Para Santos (2007), o pensamento moderno opera estabelecendo “linhas abissais” que dividem a realidade social em dois universos distintos: “deste lado da linha” encontram-se as distinções visíveis que estruturam os debates e conflitos reconhecidos como legítimos; “do outro lado da linha” situa-se um vasto território de experiências, conhecimentos e formas de vida que são produzidas como inexistentes, irrelevantes ou ininteligíveis.

Nas políticas públicas, estas linhas abissais identificadas por Santos (2007) manifestam-se quando certas necessidades, saberes, práticas ou formas de organização social são sistematicamente invisibilizadas ou desqualificadas, não sendo sequer consideradas nas deliberações sobre intervenções estatais. Mais sutil, mas igualmente significativo, é o processo através do qual experiências “do outro lado da linha” são traduzidas e incorporadas “deste lado da linha” de forma a torná-las inteligíveis segundo categorias hegemônicas, perdendo no processo muito de sua especificidade e potencial crítico. A proposta de Santos (2007) de uma “ecologia de saberes” que permita diálogos horizontais entre diferentes formas de conhecimento oferece uma alternativa importante ao monopólio epistêmico que caracteriza muitas políticas públicas, embora tais diálogos só se tornem possíveis quando se desafiam as estruturas de poder que produzem e mantêm as hierarquias epistêmicas existentes.

É fundamental estabelecer uma distinção conceitual entre as perspectivas pós-colonial e decolonial, frequentemente confundidas, mas derivadas de tradições intelectuais distintas. A perspectiva pós-colonial, desenvolvida principalmente no contexto anglófono por autores como Edward Said, Homi Bhabha e Gayatri Spivak, emergiu dos estudos literários e culturais, enfatizando análises discursivas das relações coloniais, processos de hibridização cultural, ambivalências identitárias e agência dos sujeitos colonizados na produção de contranarrativas. Esta tradição

concentra-se prioritariamente nas dimensões culturais e representacionais do colonialismo, analisando como discursos coloniais operam através de construções textuais e simbólicas.

A perspectiva decolonial, articulada pelo grupo Modernidade/Colonialidade latino-americano, embora dialogue com o pós-colonialismo, apresenta ênfases e origens distintas. Primeiro, emerge das especificidades históricas da colonização ibérica nas Américas, marcada pela continuidade entre colônia e pós-independência através de hierarquias raciais, exploração econômica e marginalização epistêmica. Segundo, enfatiza a colonialidade como padrão de poder que persiste estruturalmente após o colonialismo formal, operando simultaneamente através de dimensões econômicas, políticas, epistêmicas e ontológicas articuladas. Terceiro, enquanto o pós-colonialismo frequentemente parte de experiências asiáticas e africanas sob colonialismo britânico e francês, o pensamento decolonial enfatiza a relação constitutiva entre modernidade europeia e colonialidade americana, argumentando que a modernidade é global desde sua origem.

Nossa opção pela perspectiva decolonial justifica-se por sua ênfase nas estruturas materiais e epistêmicas de poder que conectam o colonialismo histórico às desigualdades contemporâneas, sua atenção às especificidades latino-americanas, e sua pertinência para análise de políticas públicas como arenas onde a colonialidade opera não apenas discursivamente, mas através de arranjos institucionais, distribuição de recursos e produção de subjetividades. Isso não implica desconsiderar contribuições pós-coloniais — particularmente a análise de Spivak sobre representação, mobilizada neste trabalho — mas situá-las em framework que enfatiza dimensões estruturais da colonialidade.

É importante esclarecer que ao utilizarmos termos como “construção colonial do outro” ou “racionalidades coloniais” ao longo deste trabalho, o adjetivo “colonial” qualifica a natureza e matriz dos processos – processos que operam segundo lógicas herdadas do colonialismo e atualizadas pela colonialidade nas sociedades contemporâneas. Distinguimos rigorosamente “colonial” (quando referimos ao período histórico ou qualificamos a natureza/tipo de um fenômeno) de “colonialidade” (quando designamos os padrões de poder que persistem após o colonialismo formal).

Nelson Maldonado-Torres (2007) estende a análise da colonialidade ao âmbito ontológico através de seu conceito de “colonialidade do ser”, que se refere aos efeitos da colonialidade na experiência vivida e nas concepções de humanidade que estruturam as relações sociais. Para Maldonado-Torres (2007), a colonialidade não opera apenas no nível das estruturas materiais ou dos sistemas de conhecimento, mas também na produção diferencial de humanidade, determinando quem é reconhecido como plenamente humano e quem é constituído como menos que humano. Esta dimensão ontológica da colonialidade é particularmente relevante para a análise de políticas públicas porque revela como estas operam não apenas distribuindo recursos ou serviços, mas também produzindo formas diferenciais de reconhecimento e dignidade. Quando políticas

constituem certos sujeitos como “beneficiários”, “usuários” ou “população-alvo”, não estão apenas definindo modalidades de atendimento, mas também estabelecendo relações assimétricas de poder que posicionam uns como agentes capazes de decisão e outros como objetos necessitados de intervenção.

A colonialidade do ser, conforme conceituada por Maldonado-Torres (2007), manifesta-se também na própria linguagem das políticas públicas, repleta de eufemismos que ocultam relações de poder: “empoderamento” que mantém estruturas de desempoderamento, “protagonismo” que preserva relações de coadjuvância, “inclusão” que reproduz mecanismos de exclusão. Estes termos não são meramente retóricos, mas constituem tecnologias de subjetivação que produzem os próprios sujeitos que alegam representar, operando através do que poderíamos denominar uma “pedagogia colonial” que ensina aos sujeitos subalternizados como devem se comportar, o que devem desejar e como devem se relacionar com as instituições estatais.

A crítica às estruturas de poder que conectam colonialismo histórico e desigualdades contemporâneas possui importante tradição no pensamento brasileiro. Embora nem sempre empregando explicitamente o termo “colonialidade”, intelectuais brasileiros desenvolveram análises que antecipam e complementam as formulações do grupo Modernidade/Colonialidade, oferecendo instrumentos fundamentais para compreender especificidades da colonialidade brasileira, marcada pela escravidão prolongada, pelo colonialismo português e pelo racismo estrutural pós-abolição.

Lélia Gonzalez (1984) desenvolveu análises pioneiras sobre racismo e sexismo como tecnologias articuladas de poder nas Américas. Seu conceito de “amefricanidade” reconhece especificidades das experiências afrodiáspóricas americanas, enquanto sua análise da “neurose cultural brasileira” demonstra como a negação sistemática da contribuição negra e indígena constitui patologia social que afeta toda a sociedade. Gonzalez antecipa discussões sobre colonialidade do ser ao analisar como hierarquias raciais são internalizadas psiquicamente, e sobre colonialidade epistêmica ao denunciar o epistemicídio de saberes afroindígenas.

Abdias do Nascimento (1978) articula dimensões materiais e simbólicas da colonialidade através de seu conceito de “genocídio do negro brasileiro”. Demonstra como políticas estatais aparentemente neutras — desde legislação imigratória que privilegiou europeus até políticas educacionais e culturais — operaram sistematicamente para marginalizar e eliminar populações negras. Sua proposta do quilombismo como projeto político-cultural alternativo oferece elementos para pensar políticas públicas que partam de epistemologias e ontologias afrocentradas, questionando pressupostos eurocêntricos das intervenções estatais.

Beatriz Nascimento (1985) desenvolveu uma conceituação inovadora sobre quilombo não apenas como resistência reativa ao escravismo, mas como sistema alternativo de organização social, econômica e territorial. Sua análise transcende interpretações que reduzem quilombos a refúgios, apresentando-os como afirmação de outras formas de vida, trabalho e relação com o território.

Esta perspectiva é crucial para a análise de políticas públicas territoriais que frequentemente impõem racionalidades espaciais coloniais sobre comunidades quilombolas contemporâneas.

Neuza Santos Souza (1983) oferece análise psicanalítica sofisticada sobre efeitos do racismo na subjetividade negra no contexto brasileiro. Demonstra como a aspiração à branquitude opera como mecanismo de dominação que internaliza hierarquias raciais através de processos psíquicos complexos, conectando-se diretamente às discussões sobre colonialidade do ser. Sua obra revela como políticas públicas que operam através de padrões normativos implicitamente brancos produzem sofrimento psíquico e alienação em sujeitos racializados.

Sueli Carneiro (2005) atualiza e expande estas discussões através de seu conceito de “epistemicídio”, que designa processos sistemáticos de desqualificação e destruição de conhecimentos produzidos por grupos subalternizados. Conecta explicitamente colonialidade epistêmica com violências materiais e simbólicas, demonstrando como exclusões de saberes não são meramente acadêmicas, mas estruturam desigualdades concretas. Seu trabalho sobre o enegrecimento do feminismo brasileiro revela como categorias analíticas hegemônicas invisibilizam especificidades das opressões interseccionais vivenciadas por mulheres negras.

Antônio Bispo dos Santos (2015), quilombola e intelectual orgânico, articula saberes ancestrais afro-indígenas com crítica às epistemologias eurocêntricas. Seu conceito de “colonização” versus “contra-colonização” apresenta a colonização não apenas como ocupação territorial, mas como sistema cosmológico baseado na monocultura, propriedade privada e acumulação, contraposto aos sistemas de “confluência” característicos de povos e comunidades tradicionais. Esta perspectiva oferece instrumentos para análise crítica de políticas públicas que, mesmo alegando proteger comunidades tradicionais, frequentemente impõem racionalidades coloniais sobre territórios e formas de vida.

Estas contribuições são particularmente relevantes para nossa análise não apenas por desenvolverem crítica decolonial *avant la lettre*, mas por fazê-lo a partir de experiências situadas de colonialidade brasileira. Permitem evitar generalizações abstratas que desconsideram particularidades nacionais e regionais, enriquecendo substancialmente a compreensão sobre como a colonialidade opera em contextos específicos marcados pelo colonialismo português, pela escravidão como sistema central (não periférico) da economia colonial, e pelo racismo estrutural que persiste após a abolição formal.

Silvia Rivera Cusicanqui (2010) contribui para esta discussão retomando e desenvolvendo o conceito de ‘colonialismo interno’, originalmente formulado por Pablo González Casanova (1965) para analisar as estruturas de dominação interna nas sociedades latino-americanas pós-independência. Rivera Cusicanqui (2010) atualiza e aprofunda este conceito, enfatizando como estruturas coloniais de poder são reproduzidas não apenas por imposição externa, mas também através da internalização e reprodução de hierarquias coloniais por parte dos próprios sujeitos

subalternizados. Para Rivera Cusicanqui (2010), o colonialismo interno manifesta-se quando elites nacionais ou regionais reproduzem, em suas relações com grupos subalternizados, os mesmos padrões de dominação que caracterizaram o colonialismo histórico. Nas políticas públicas, o colonialismo interno manifesta-se quando burocratas, técnicos ou gestores reproduzem classificações e hierarquias coloniais em suas práticas cotidianas, mesmo quando individual ou institucionalmente comprometidos com princípios de igualdade ou justiça social. Esta reprodução não é necessariamente consciente ou intencional, mas resulta da naturalização de categorias, procedimentos e pressupostos que têm raízes coloniais profundas.

O conceito de colonialismo interno proposto por Rivera Cusicanqui (2010) é importante porque evita interpretações deterministas que atribuem a colonialidade apenas a imposições externas, reconhecendo a complexidade dos processos através dos quais estruturas de dominação se reproduzem e se transformam. Ao mesmo tempo, não responsabiliza individual ou moralmente os sujeitos por reproduzir hierarquias que os precedem e os excedem, mas busca compreender as condições estruturais que tornam esta reprodução provável ou necessária.

Esta fundamentação teórica tem implicações significativas para a análise de políticas públicas. Primeiro, sugere que não é suficiente examinar os conteúdos ou resultados de políticas específicas sem questionar os pressupostos epistemológicos, ontológicos e normativos que estruturam sua formulação. Segundo, indica que a inclusão formal de grupos historicamente marginalizados não garante a superação de relações coloniais de poder, podendo inclusive sofisticar os mecanismos através dos quais tais relações se reproduzem. Terceiro, aponta para a necessidade de examinar não apenas o que as políticas públicas fazem, mas também o que produzem em termos de subjetividades, identidades e relações sociais. As políticas não apenas intervêm sobre realidades preexistentes, mas contribuem ativamente para produzir as realidades sobre as quais intervêm, incluindo os próprios sujeitos que constituem como seus “destinatários” ou “beneficiários”.

### **3. A COLONIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITO E DIMENSÕES CONSTITUTIVAS**

O conceito de “colonialidade das políticas públicas” que propomos neste artigo emerge da articulação entre os fundamentos teóricos decoloniais apresentados na seção anterior e a análise crítica dos processos contemporâneos de formulação, implementação e avaliação das intervenções estatais. Este conceito não se limita a identificar continuidades históricas entre o colonialismo formal e as políticas atuais, mas busca compreender como racionalidades coloniais de poder se transformam e se atualizam nas formas modernas de governança, operando fundamentalmente através da “construção do outro” como dispositivo central de dominação.

A colonialidade das políticas públicas refere-se ao conjunto de estruturas, práticas e racionalidades que, derivadas da matriz colonial de poder identificada por Quijano (2000), subjazem aos processos contemporâneos de intervenção estatal, determinando não apenas o que é feito, mas também como é feito, para quem é feito e quem é constituído como sujeito legítimo para definir o que deve ser feito. Esta colonialidade manifesta-se não como imposição externa ou transplante mecânico de modelos estrangeiros, mas como reprodução interna de lógicas que produzem sistematicamente a alteridade como inferioridade, a diferença como déficit, e a diversidade como problema a ser gerido ou corrigido.

A originalidade deste conceito reside em sua capacidade de revelar como políticas públicas aparentemente progressistas, inclusivas ou democratizantes podem simultaneamente reproduzir hierarquias coloniais através de mecanismos sutis de classificação, representação e intervenção sobre populações constituídas como “outras”. Diferentemente de abordagens que analisam a colonialidade apenas em políticas explicitamente repressivas ou excludentes, nossa perspectiva examina como mesmo intervenções orientadas por princípios de direitos humanos, desenvolvimento social ou participação cidadã frequentemente operam segundo pressupostos que remetem às classificações e hierarquias coloniais.

O mecanismo fundamental através do qual a colonialidade opera nas políticas públicas é o que denominamos “construção colonial do outro”. Este processo envolve a produção discursiva e institucional de sujeitos categorizados segundo critérios que naturalizam sua inferioridade, carência ou problematidade, justificando assim intervenções que os posicionam como objetos de ação estatal e não como agentes de transformação. A construção do outro não é meramente retórica ou simbólica, mas materializa-se em procedimentos institucionais, critérios de elegibilidade, modalidades de atendimento e formas de avaliação que sistematicamente reproduzem relações assimétricas de poder.

Esta construção opera através do que Spivak (2010) identificou como a dupla violência da representação: ao mesmo tempo em que o Estado alega “falar por” populações marginalizadas (*Vertretung*), as “re-apresenta” segundo categorias que emergem não de suas próprias experiências e autodefinições, mas de racionalidades técnico-burocráticas que as constituem como problemáticas (*Darstellung*). O resultado é que, mesmo quando políticas públicas incluem formalmente grupos historicamente excluídos, esta inclusão frequentemente ocorre em termos que reforçam sua subalternidade ao invés de questioná-la.

A construção colonial do outro nas políticas públicas manifesta-se através de múltiplas operações classificatórias que produzem categorias aparentemente técnicas ou neutras, mas que reproduzem hierarquias coloniais. Quando políticas habitacionais definem certas formas de morar como “inadequadas” ou “precárias”, estão operando juízos normativos que naturalizam padrões habitacionais específicos como universais; quando programas educacionais classificam

determinados saberes como “deficitários” ou estudantes como “com baixo rendimento”, estão reproduzindo hierarquias epistêmicas que privilegiam formas específicas de conhecimento; quando intervenções de saúde patologizam práticas tradicionais de cuidado, estão impondo concepções biomédicas como únicos critérios de validade; quando políticas de segurança constituem territórios inteiros como “zonas de risco”, estão reproduzindo geografias coloniais que associam determinados espaços e populações à desordem e à violência.

O que torna esta atualização ainda mais sofisticada é que frequentemente são os próprios sujeitos subalternizados que demandam e celebram políticas que os constituem em termos coloniais, revelando a eficácia dos mecanismos contemporâneos de dominação que operam através da produção de subjetividades que internalizam sua própria subordinação.

A colonialidade das políticas públicas opera através de quatro dimensões inter-relacionadas que, embora analiticamente distinguíveis, manifestam-se de forma integrada nas práticas estatais concretas. A dimensão epistêmica refere-se aos processos através dos quais determinadas formas de conhecimento são sistematicamente privilegiadas sobre outras, estabelecendo hierarquias que naturalizam saberes técnico-científicos eurocêntricos como superiores enquanto marginalizam ou desqualificam epistemologias locais, tradicionais ou populares. Esta hierarquização não é meramente acadêmica, mas tem efeitos materiais concretos na medida em que determina quais conhecimentos são considerados válidos para fundamentar diagnósticos, orientar intervenções e avaliar resultados.

A dimensão epistêmica da colonialidade manifesta-se quando políticas públicas são formuladas com base exclusiva em estudos, pesquisas e metodologias que reproduzem pressupostos eurocêntricos sobre realidade, causalidade e mudança social, desconsiderando ou subordinando formas outras de compreender e intervir nos problemas abordados. Como argumenta Lander (2005), esta hierarquização epistêmica não é acidental, mas constitui estratégia fundamental através da qual a colonialidade se reproduz, apresentando conhecimentos histórica e culturalmente situados como universais e naturais.

A dimensão institucional da colonialidade refere-se às estruturas e arranjos organizacionais através dos quais as políticas públicas são formuladas, implementadas e avaliadas, e que frequentemente reproduzem hierarquias coloniais mesmo quando formalmente orientadas por princípios democráticos ou participativos. Esta dimensão manifesta-se na composição racial e social dos espaços decisórios, na divisão hierárquica do trabalho dentro das organizações estatais, na importação acrítica de modelos institucionais exógenos, e nas práticas cotidianas de burocracias que reproduzem classificações coloniais em suas interações com diferentes grupos sociais.

Como demonstra Quijano (2000), a colonialidade do poder opera através de classificações sociais que determinam quem ocupa quais posições nas estruturas de autoridade e decisão. Nas instituições que formulam e implementam políticas públicas, estas classificações manifestam-se

quando determinados grupos são sistematicamente excluídos dos espaços de poder ou incluídos apenas em posições subordinadas, quando certas formas de expertise são privilegiadas sobre outras, e quando procedimentos e critérios aparentemente neutros funcionam como barreiras que reproduzem exclusões históricas.

A dimensão territorial da colonialidade refere-se aos processos através dos quais políticas públicas impõem concepções específicas de espaço e território que frequentemente colidem com territorialidades diversas, reproduzindo o que Porto-Gonçalves (2006) identifica como a imposição de uma racionalidade espacial moderna que reduz o território a extensão quantificável, recurso explorável ou objeto de controle técnico. Esta imposição não é meramente geográfica, mas envolve formas específicas de significar, habitar e gerir o espaço que podem ser radicalmente distintas daquelas incorporadas nas intervenções estatais.

A colonialidade territorial manifesta-se quando políticas de desenvolvimento urbano impõem modelos de cidade baseados em experiências euro-norte-americanas, quando intervenções de gestão ambiental desconsideram relações cosmo-biocêntricas com o território, quando programas de regularização fundiária privilegiam exclusivamente a propriedade privada individual sobre formas coletivas ou tradicionais de posse, e quando políticas de segurança militarizam ou criminalizam territórios segundo classificações que frequentemente coincidem com linhas raciais e de classe.

A dimensão subjetiva da colonialidade, finalmente, refere-se aos processos através dos quais políticas públicas produzem, classificam e governam os sujeitos a quem se dirigem, operando como tecnologias de subjetivação que não apenas respondem a necessidades preexistentes, mas contribuem ativamente para constituir os próprios sujeitos que alegam atender. Esta dimensão conecta-se diretamente com o que Maldonado-Torres (2007) denomina “colonialidade do ser”, revelando como políticas públicas operam não apenas no nível da distribuição de recursos, mas também na produção diferencial de humanidade e reconhecimento.

A colonialidade subjetiva manifesta-se quando políticas constituem seus destinatários como “beneficiários”, “usuários”, “população-alvo” ou outras categorias que os posicionam como receptores passivos de ações concebidas e implementadas por outros, quando exigem que sujeitos performem papéis específicos de vulnerabilidade, gratidão ou conformidade como condição para acessar direitos ou serviços, e quando patologizam ou criminalizam práticas, comportamentos ou formas de organização que não se conformam aos padrões normativos implícitos nas intervenções estatais.

Estas quatro dimensões da colonialidade não operam independentemente, mas constituem um complexo articulado que se manifesta simultaneamente nos diferentes momentos e aspectos das políticas públicas. A construção colonial do outro envolve sempre operações epistêmicas (que definem o que é conhecimento válido sobre esses outros), institucionais (que estabelecem

como esses outros devem ser governados), territoriais (que determinam onde e como esses outros devem existir) e subjetivas (que constituem como esses outros devem se comportar e se relacionar com o Estado).

Cabe esclarecer que aspectos econômicos e orçamentários da colonialidade — como distribuição desigual de recursos, barreiras financeiras de acesso, ou custos diferenciados de transação burocrática — não constituem dimensão separada, mas manifestam-se através das dimensões já apresentadas, particularmente a dimensão institucional (que determina não apenas estruturas decisórias mas também alocação orçamentária e distribuição material de recursos) e articulam-se com todas as demais dimensões nas práticas concretas. A dimensão econômica é, portanto, transversal às quatro dimensões constitutivas da colonialidade nas políticas públicas.

A importância de compreender esta articulação reside no fato de que intervenções que desafiam apenas uma dessas dimensões frequentemente são neutralizadas ou cooptadas pelas outras. Políticas que promovem participação sem questionar hierarquias epistêmicas tendem a reproduzir a colonialidade através da marginalização de saberes outros; políticas que reconhecem direitos territoriais sem transformar arranjos institucionais podem ser capturadas por burocracias que reproduzem práticas coloniais; políticas que incorporam conhecimentos tradicionais sem alterar relações de poder podem resultar em apropriação e descontextualização desses saberes.

A construção colonial do outro nas políticas públicas não opera meramente no plano discursivo ou representacional, mas produz efeitos materiais profundos e sistemáticos que estruturam desigualmente o acesso a recursos, oportunidades e condições básicas de vida. Quando políticas habitacionais classificam determinadas formas de morar como “inadequadas” ou “precárias”, não apenas impõem representações específicas sobre modos de habitar, mas desencadeiam processos concretos de remoção forçada, realocação compulsória para periferias distantes, endividamento através de financiamentos habitacionais, ruptura de redes de solidariedade historicamente constituídas, e perda de vínculos territoriais. Como demonstra Rolnik (2015), estas consequências materiais incidem desproporcionalmente sobre populações negras e periféricas, revelando como a construção simbólica do outro como “carente de moradia adequada” articula-se com processos materiais de acumulação por espoliação e reprodução de segregação sociorracial urbana.

Da mesma forma, quando políticas de saúde desqualificam práticas tradicionais de cuidado como “não científicas” ou “crendices”, as consequências não se limitam ao plano epistêmico, mas materializam-se em fechamento de terreiros, perseguição judicial e policial de praticantes de medicina tradicional, imposição compulsória de tratamentos biomédicos que desconsideram cosmologias específicas, e criminalização de saberes ancestrais. Estas intervenções têm impactos diretos em indicadores de morbidade e mortalidade, particularmente evidenciados pelos altos índices de mortalidade materna entre mulheres indígenas em contextos em que práticas tradicionais

de parto são sistematicamente desqualificadas e substituídas por protocolos biomédicos que desconsideram especificidades culturais, territoriais e relacionais do cuidado.

No campo educacional, a classificação de determinados saberes como “deficitários” ou de estudantes como “com baixo rendimento” materializa-se em processos sistemáticos de exclusão que Carneiro (2005) denomina epistemicídio. Não se trata apenas de desqualificação simbólica de conhecimentos não-eurocêntricos, mas de sua exclusão concreta dos currículos escolares e universitários, desvalorização profissional e salarial de educadores que os portam, punição e marginalização de estudantes que os mobilizam, e barreiras institucionais que impedem sua transmissão intergeracional. Estas exclusões epistêmicas têm consequências materiais mensuráveis: taxas diferenciais de evasão escolar, menor acesso a níveis educacionais superiores, restrição de oportunidades profissionais, precarização do trabalho, e reprodução intergeracional de desigualdades econômicas. Como demonstra Nascimento (1978), a educação brasileira operou historicamente como tecnologia de branqueamento cultural que produziu sistematicamente desvantagens materiais para populações negras e indígenas.

As políticas de segurança que constituem territórios periféricos como “zonas de risco” ou populações racializadas como “perigosas” produzem não apenas estigmatização simbólica, mas militarização concreta destes espaços, resultando em taxas desproporcionais de encarceramento, violência policial letal, criminalização da pobreza e da juventude negra, e destruição de vidas e corpos. Como analisa Alves (2018), esta necropolítica racial opera através de políticas públicas que sistematicamente produzem morte e vulnerabilização de corpos negros e periféricos, revelando dimensões letais da colonialidade contemporânea. Estes efeitos materiais não são acidentais ou efeitos colaterais não-intencionados, mas decorrem diretamente da construção colonial do outro que legitima intervenções violentas sobre populações constituídas como descartáveis ou perigosas.

A dimensão econômica da colonialidade das políticas públicas manifesta-se também na distribuição orçamentária e financeira, nos critérios de elegibilidade e nas condicionalidades de acesso. Políticas sociais que exigem contrapartidas financeiras das populações mais empobrecidas, programas de crédito que operam segundo lógicas bancárias excludentes, condicionalidades que impõem custos de transação (tempo, documentação, deslocamento, conhecimento burocrático) desproporcionais aos benefícios oferecidos, e burocracias que demandam recursos que populações marginalizadas frequentemente não possuem, constituem mecanismos através dos quais a construção simbólica do outro como “beneficiário carente” traduz-se em barreiras materiais concretas de acesso a direitos. Como demonstra Gonzalez (1984), estas barreiras não são neutras, mas operam desproporcionalmente sobre mulheres negras que, posicionadas nas intersecções de múltiplas opressões, enfrentam obstáculos ampliados para acessar políticas que teoricamente lhes seriam dirigidas.

Em síntese, embora nossa análise enfatize dimensões discursivas e representacionais da colonialidade — precisamente porque estas permanecem frequentemente invisibilizadas em análises convencionais de políticas públicas —, estas dimensões são inseparáveis de seus efeitos materiais concretos. A construção colonial do outro não é apenas operação simbólica, mas condição que estrutura acesso diferencial a recursos materiais, serviços públicos, oportunidades econômicas e educacionais, e até mesmo à vida e à integridade física. A colonialidade opera simultaneamente nos planos epistêmico, institucional, territorial, subjetivo e material-econômico de forma articulada. Reconhecer esta articulação é fundamental para evitar análises que dissociem artificialmente cultura de economia, representação de materialidade, ou identidade de redistribuição — dicotomias que frequentemente obscurecem como a colonialidade opera precisamente através da produção integrada e mutuamente constitutiva de desigualdades simbólicas e materiais.

O conceito de colonialidade das políticas públicas oferece, assim, uma perspectiva integrada que permite identificar como padrões coloniais se reproduzem mesmo em contextos aparentemente pós-coloniais, revelando a necessidade de transformações que abranjam simultaneamente as dimensões epistêmica, institucional, territorial e subjetiva das intervenções estatais. Tal perspectiva não implica rejeitar as políticas públicas como instrumentos de transformação social, mas reconhecer suas contradições e limites como passo necessário para imaginar e construir alternativas menos marcadas por hierarquias coloniais.

#### **4. A CONSTRUÇÃO COLONIAL DO OUTRO NO CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A operacionalização do conceito de Colonialidade das Políticas Públicas requer uma análise de como a construção colonial do outro se manifesta ao longo do ciclo de políticas públicas, desde a definição da agenda até a avaliação dos resultados. Esta seção examina como as dimensões epistêmica, institucional, territorial e subjetiva da colonialidade articulam-se nas diferentes fases do processo político, revelando padrões estruturais que atravessam setores e contextos diversos, mas sempre operando através da produção sistemática da alteridade como inferioridade, déficit ou problema a ser gerido pelo Estado.

O ciclo de políticas públicas, embora criticado por sua linearidade e por nem sempre refletir a complexidade dos processos políticos reais, oferece um framework útil para examinar como a colonialidade opera em diferentes momentos da ação estatal. Nossa análise não pressupõe que estas fases ocorram necessariamente de forma sequencial ou isolada, mas utiliza esta distinção analítica para identificar como mecanismos coloniais específicos manifestam-se em cada momento do processo político, sempre considerando suas inter-relações e sobreposições.

Para ilustrar concretamente como a construção colonial do outro opera ao longo do ciclo de políticas públicas e através de suas múltiplas dimensões, examinaremos brevemente políticas implementadas no contexto brasileiro contemporâneo. Esta análise empírica demonstra que os padrões identificados não são abstrações teóricas, mas mecanismos operantes em intervenções estatais concretas, embora manifestando-se de formas específicas segundo setores e contextos.

No campo das políticas de assistência social, o Programa Bolsa Família (posteriormente reformulado como Auxílio Brasil), embora represente avanço importante em termos de combate à pobreza extrema, opera através de mecanismos que exemplificam várias dimensões da colonialidade. A definição de elegibilidade, embora considere múltiplos critérios (renda familiar per capita, composição familiar, presença de gestantes ou nutrizes, crianças na primeira infância), privilegia indicadores monetários que invisibilizam outras formas de riqueza, reciprocidade ou bem-estar não capitalistas presentes em comunidades tradicionais. As condicionalidades — frequência escolar mínima e acompanhamento de saúde — embora justificadas como garantia de direitos, operam também como tecnologias de vigilância e normatização comportamental que posicionam beneficiários como sujeitos que necessitam de supervisão estatal para exercer adequadamente a parentalidade. Como demonstram Eiró e Lotta (2024), burocracias implementadoras aplicam estas condicionalidades de forma diferenciada segundo marcadores de raça e território, revelando como a construção do outro opera interseccionalmente mesmo dentro de políticas progressistas.

No âmbito educacional, políticas de ações afirmativas como cotas universitárias, embora constituam conquistas importantes de movimentos sociais e avanços em termos de acesso, frequentemente operam segundo pressupostos que mantêm hierarquias epistêmicas coloniais. Estudantes cotistas são sistematicamente posicionados institucionalmente como “em desvantagem” ou com “déficits” a serem compensados, através de programas de tutoria, nivelamento ou apoio que pressupõem carências sem frequentemente reconhecer conhecimentos, experiências e competências específicas que estes estudantes trazem e que poderiam enriquecer currículos universitários. A estrutura curricular permanece majoritariamente eurocêntrica, invisibilizando epistemologias afro-indígenas ou subalternizando-as a eventos pontuais (semanas culturais) ou disciplinas optativas, reforçando hierarquias entre “conhecimento universal” (eurocêntrico) e “saberes particulares” (não ocidentais) que remetem diretamente às classificações epistêmicas coloniais.

Políticas habitacionais como o Programa Minha Casa Minha Vida exemplificam particularmente bem a dimensão territorial da colonialidade. A imposição de modelos construtivos padronizados baseados em tipologias europeias (casa isolada no lote individual, divisão rígida entre ambientes, separação entre espaços de trabalho e moradia, ausência de espaços coletivos) desconsidera sistematicamente práticas habitacionais diversas desenvolvidas por populações periféricas — como quintais produtivos, espaços coletivos de sociabilidade, integração entre

moradia e atividade econômica, ou configurações que privilegiam vida comunitária sobre privacidade individual. A localização sistemática dos conjuntos habitacionais em áreas periféricas, distantes de empregos formais, serviços públicos, equipamentos culturais e transporte adequado, não apenas reproduz a segregação espacial existente, mas materializa a construção das populações beneficiárias como menos merecedoras de centralidade urbana e acesso privilegiado à cidade. Como analisa Rolnik (2015), estas políticas operam segundo a lógica de “remoção mascarada como provisão habitacional”, transferindo populações de áreas valorizadas para periferias através de discurso de inclusão que oculta processos de exclusão territorial e valorização imobiliária.

No campo da saúde, a Política Nacional de Atenção Básica, embora incorpore discursivamente princípios de integralidade, equidade e participação social, frequentemente opera através de protocolos biomédicos rígidos que marginalizam ou criminalizam práticas tradicionais e comunitárias de cuidado. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra ou a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, embora representem reconhecimento formal de especificidades raciais e étnicas, são frequentemente implementadas de forma precária, com subfinanciamento crônico, subordinação a racionalidades biomédicas hegemônicas, e desconsideração de cosmologias específicas sobre saúde, doença e cura. Práticas de parteiras tradicionais, uso de plantas medicinais, ou sistemas integrados de cuidado que articulam dimensões físicas, emocionais, espirituais e comunitárias, quando não criminalizados ou perseguidos, são tolerados paternalisticamente como “crenças culturais” a serem respeitadas, mas raramente reconhecidos como sistemas epistêmicos válidos que poderiam efetivamente transformar concepções hegemônicas de saúde pública.

Políticas de segurança pública exemplificam dimensões mais evidentemente violentas da colonialidade. Programas de “pacificação” de favelas no Rio de Janeiro, políticas de “guerra às drogas”, ou operações policiais em territórios periféricos operam explicitamente através da construção de populações e territórios racializados como intrinsecamente “perigosos”, legitimando intervenções militarizadas que resultam sistematicamente em morte de jovens negros. Como demonstra Alves (2018), esta necropolítica racial não é desvio, excesso ou falha de implementação, mas operação estrutural de políticas públicas de segurança que sistematicamente produzem determinadas vidas como matáveis. A construção colonial do outro atinge aqui seu extremo mais letal: populações constituídas não apenas como carentes ou deficitárias, mas como ameaças que devem ser não apenas disciplinadas, governadas ou tuteladas, mas eliminadas.

Mesmo políticas aparentemente progressistas, como programas de salvaguarda do patrimônio imaterial — formulados justamente para superar limitações de abordagens anteriores que “museificavam” práticas culturais tratando-as como relíquias de um passado a ser preservado —, podem operar segundo lógicas coloniais quando exigem que sujeitos e comunidades performem identidades estereotipadas ou adequem suas práticas a formatos burocráticos específicos como

condição para reconhecimento e acesso a recursos. O Plano de Salvaguarda, embora concebido para ser definido pela comunidade detentora do patrimônio, frequentemente enfrenta tensões entre as lógicas comunitárias e as exigências institucionais do Estado, revelando como mesmo instrumentos desenhados para promover “cultura viva” podem ser capturados por racionalidades burocráticas que subordinam dinâmicas culturais a categorias administrativas.

Estes exemplos demonstram que a construção colonial do outro não é mera abstração teórica, mas mecanismo operante em políticas públicas concretas contemporâneas. Ao mesmo tempo, revelam variações setoriais importantes: em alguns casos, a colonialidade opera através de violência explícita e letal (segurança pública), em outros através de tutela benevolente (assistência social), em outros, através de reconhecimento subordinado (patrimônio cultural), e em outros, através de inclusão precária (educação, habitação). Estas variações não invalidam nossa análise sobre padrões estruturais da colonialidade, mas a complexificam, indicando que a colonialidade opera através de modulações contextuais, históricas e setoriais que requerem análises situadas, sem perder de vista elementos comuns que atravessam setores diversos e revelam lógicas profundas de reprodução de hierarquias coloniais no Estado contemporâneo.

A construção colonial do outro não é um processo uniforme ou homogêneo, mas varia segundo contextos históricos, geopolíticos e setoriais específicos. Ao mesmo tempo, identificamos padrões recorrentes que revelam a persistência de uma lógica estrutural que transcende particularidades conjunturais. Estes padrões manifestam-se tanto no que as políticas fazem explicitamente quanto no que deixam de fazer, tanto no que incluem quanto no que excluem, tanto no que visibilizam quanto no que invisibilizam.

Na fase de definição da agenda, a construção colonial do outro opera fundamentalmente através da determinação do que constitui um “problema público” legítimo e de quem são os sujeitos associados a estes problemas. Como argumenta Bacchi (2009), os problemas não existem independentemente das formas como são representados; ao contrário, são ativamente produzidos através de processos discursivos que determinam o que é visível e o que permanece invisibilizado. A colonialidade opera nesta fase através da naturalização de classificações que constituem determinados grupos como intrinsecamente problemáticos, carentes ou disfuncionais, justificando assim a necessidade de intervenção estatal.

Esta construção manifesta-se quando experiências de sofrimento, violência ou injustiça vivenciadas por populações historicamente marginalizadas são sistematicamente invisibilizadas ou, quando eventualmente visibilizadas, são enquadradas segundo categorias que as descontextualizam e despolitizam. Por exemplo, a persistência de altas taxas de mortalidade materna entre mulheres negras e indígenas pode ser enquadrada como “problema de saúde pública” sem considerar as dimensões estruturais de racismo e colonialismo que a produzem, resultando em intervenções que abordam sintomas sem questionar causas mais profundas.

A dimensão epistêmica da colonialidade manifesta-se na definição da agenda através da imposição de marcos interpretativos que naturalizam certas explicações causais enquanto marginalizam outras. Quando a pobreza é explicada primordialmente através de déficits individuais ou familiares (falta de educação, capacitação, organização), obscurecem-se explicações estruturais que relacionam pobreza a processos históricos de expropriação, racismo e colonialismo. Como observa Escobar (2007), o discurso do desenvolvimento opera precisamente através desta naturalização de explicações que individualizam problemas estruturais, constituindo populações inteiras como carentes de desenvolvimento ao invés de reconhecê-las como vítimas de processos de subdesenvolvimento.

A dimensão institucional manifesta-se através da composição dos espaços onde agendas são definidas, frequentemente caracterizados pela sub-representação sistemática de grupos historicamente marginalizados e pela sobrerrepresentação de elites técnicas, políticas e econômicas. Esta composição não é acidental, mas resulta de processos históricos que concentraram recursos, conhecimentos e redes de poder em determinados grupos sociais. Como demonstra Quijano (2000), a colonialidade do poder opera através de classificações que determinam quem ocupa posições de autoridade e quem é constituído como objeto desta autoridade.

A dimensão territorial da colonialidade na definição da agenda manifesta-se através da hierarquização de espaços que naturaliza certas configurações territoriais como problemáticas, enquanto outras são invisibilizadas ou naturalizadas. Territórios periféricos, rurais ou habitados por populações racializadas são sistematicamente representados como “carentes de desenvolvimento”, “zonas de risco” ou “áreas vulneráveis”, enquanto os processos históricos e contemporâneos que produziram estas condições permanecem obscurecidos. Como argumenta Porto-Gonçalves (2006), esta representação colonial do espaço opera através da imposição de uma racionalidade territorial que reduz territórios complexos a diagnósticos simplificados que justificam intervenções externas.

A dimensão subjetiva manifesta-se através da constituição de determinados grupos como intrinsecamente problemáticos ou carentes, processo que Maldonado-Torres (2007) identifica como central à colonialidade do ser. Jovens periféricos são constituídos como “em situação de risco”, mulheres pobres como “vulneráveis”, comunidades tradicionais como “atrasadas”, sempre em relação a padrões normativos que permanecem implícitos, mas que remetem consistentemente a ideais de modernidade, racionalidade e civilização herdados do projeto colonial.

Na fase de formulação de políticas, a construção colonial do outro opera através da definição do campo de soluções consideradas legítimas ou viáveis, processo que frequentemente exclui a priori alternativas baseadas em conhecimentos, práticas ou racionalidades não hegemônicas. Como argumenta Santos (2007), o pensamento abissal opera produzindo como inexistente ou inválido tudo aquilo que não se conforma aos critérios de racionalidade estabelecidos pela tradição ocidental. Na formulação de políticas, esta exclusão manifesta-se quando soluções baseadas em

saberes locais, práticas comunitárias ou concepções não-ocidentais de bem-estar são descartadas como “ineficientes”, “irracionais” ou “atrasadas”.

A colonialidade epistêmica na formulação manifesta-se através da imposição de modelos de intervenção desenvolvidos em contextos euro-norte-americanos como soluções universalmente aplicáveis, processo frequentemente mediado por organismos multilaterais, agências de cooperação ou instituições acadêmicas que operam como vetores de disseminação de racionalidades coloniais. Como demonstra Shahjahan (2016), estas instituições operam através de um vocabulário tecnocrático que padroniza soluções e impõe modelos de gestão derivados da racionalidade neoliberal ocidental, naturalizando-os como únicos horizontes possíveis de intervenção.

A dimensão institucional manifesta-se através dos arranjos organizacionais que estruturam o desenho de políticas, frequentemente reproduzindo hierarquias entre diferentes formas de expertise, autoridade e legitimidade. Mesmo quando processos participativos são formalmente incluídos, estes frequentemente operam segundo lógicas que pressupõem determinadas formas de organização, representação e deliberação que podem não corresponder às práticas e estruturas comunitárias existentes. Como observa Dagnino (2004), a “confluência perversa” entre projetos participativos e neoliberais frequentemente resulta em formas de inclusão que não desafiam relações de poder estabelecidas, mas as reconfiguram sob novas roupagens.

A colonialidade territorial na formulação manifesta-se quando intervenções são desenhadas segundo pressupostos espaciais que desconsideram territorialidades existentes. Políticas habitacionais que impõem tipologias construtivas industrializadas, como analisado por Cejas (2020), desconsideram saberes vernaculares e relações territoriais complexas; políticas de desenvolvimento urbano que privilegiam modelos baseados em experiências do Norte Global, como demonstra Rolnik (2015), frequentemente resultam em processos de gentrificação e segregação que reproduzem geografias coloniais; políticas ambientais que operam segundo concepções naturalistas que separam natureza e cultura, como argumenta Escobar (2014), frequentemente colidem com cosmologias que não operam segundo estas divisões.

A dimensão subjetiva na formulação manifesta-se quando políticas são desenhadas segundo pressupostos que constituem seus destinatários como carentes de agência, conhecimento ou capacidade, necessitando supervisão, orientação ou controle externos. Esta constituição não é meramente discursiva, mas materializa-se em desenhos que limitam possibilidades de autodeterminação, criatividade ou inovação por parte dos sujeitos impactados. Como argumenta Spivak (2010), esta dupla operação de representação produz sujeitos como simultaneamente incluídos e subordinados, reconhecidos e silenciados.

Na fase de implementação, a construção colonial do outro manifesta-se através das práticas cotidianas de agentes estatais que traduzem diretrizes abstratas em intervenções concretas, processo no qual classificações, pressupostos e hierarquias coloniais são reproduzidos, contestados

ou transformados através de interações específicas entre implementadores e destinatários de políticas. Como argumenta Lipsky (2010), estes agentes exercem considerável discricionariedade, tomando decisões que frequentemente refletem pressupostos culturais e classificações morais raramente explicitadas.

A colonialidade epistêmica na implementação manifesta-se quando conhecimentos técnico-burocráticos são sistematicamente privilegiados sobre saberes territoriais, experienciais ou comunitários, mesmo quando estes últimos poderiam enriquecer ou aprimorar as intervenções. Esta hierarquização frequentemente resulta em tensões entre racionalidades distintas, revelando incompatibilidades que não são meramente técnicas, mas expressam conflitos ontológicos sobre formas de compreender e habitar o mundo.

A dimensão institucional manifesta-se através das práticas de burocracias de nível de rua que, como demonstram Eiró e Lotta (2024), frequentemente reproduzem classificações morais que determinam quem é tratado como cidadão pleno e quem é tratado como objeto de controle, vigilância ou assistência. Estas classificações não são aleatórias, mas seguem consistentemente linhas que coincidem com marcadores raciais, territoriais e de classe, revelando a persistência de hierarquias coloniais nas práticas estatais cotidianas.

A colonialidade territorial na implementação manifesta-se quando políticas são implementadas de forma diferenciada segundo classificações espaciais que reproduzem geografias coloniais. Políticas de segurança que assumem caráter militarizado em territórios periféricos, como analisa Alves (2018), ou intervenções sociais que operam segundo lógicas tutelares em comunidades tradicionais, revelam como espaços diferentes são governados segundo racionalidades distintas que remetem às divisões coloniais entre civilização e barbárie.

A dimensão subjetiva na implementação manifesta-se através das exigências explícitas ou implícitas de que sujeitos performem papéis específicos como condição para acessar serviços ou benefícios. Esta performance não se limita ao cumprimento de critérios formais, mas frequentemente envolve a adoção de comportamentos, valores ou formas de apresentação pessoal que demonstrem adequação a padrões normativos específicos. Como observa Fanon (2008), esta exigência de performance constitui forma sofisticada de violência que força sujeitos subalternizados a negar ou ocultar aspectos de sua identidade como condição para reconhecimento.

Na fase de avaliação, a construção colonial do outro manifesta-se através da determinação do que constitui “sucesso” ou “fracasso” de uma intervenção, processo que frequentemente privilegia critérios exógenos sobre percepções e prioridades dos sujeitos impactados. Como argumenta Arretche (1998), a avaliação nunca é um exercício puramente técnico, mas envolve julgamentos valorativos que refletem posicionamentos específicos sobre objetivos, métodos e resultados desejáveis.

A colonialidade epistêmica na avaliação manifesta-se através da imposição de metodologias e métricas que privilegiam conhecimentos quantitativos, padronizados e descontextualizados sobre formas outras de compreender e valorar impactos. Avaliações que reduzem experiências complexas a indicadores numéricos frequentemente invisibilizam dimensões cruciais para os sujeitos impactados, produzindo interpretações que podem divergir radicalmente das percepções locais sobre os efeitos das intervenções.

A dimensão institucional manifesta-se através dos arranjos que determinam quem avalia, segundo quais critérios, e como os resultados são utilizados para legitimar ou deslegitimar intervenções. Quando avaliações são conduzidas exclusivamente por técnicos externos segundo critérios predefinidos, reproduzem hierarquias epistêmicas que marginalizam conhecimentos experienciais dos sujeitos impactados. Como demonstra Gray (2024), mesmo avaliações que incluem componentes participativos frequentemente filtram, reinterpretam ou desqualificam perspectivas que não se conformam aos marcos avaliativos hegemônicos.

A colonialidade territorial na avaliação manifesta-se quando critérios de sucesso são baseados em concepções específicas de espaço, desenvolvimento ou bem-estar que podem não corresponder às prioridades territoriais locais. Avaliações de políticas urbanas que privilegiam valorização imobiliária sobre vínculos comunitários, ou de políticas ambientais que priorizam conservação sobre soberania territorial, revelam como pressupostos espaciais coloniais estruturam julgamentos sobre efetividade das intervenções.

A dimensão subjetiva na avaliação manifesta-se através da imposição de critérios que constituem certos comportamentos, atitudes ou resultados como desejáveis, enquanto outros são patologizados ou considerados inadequados. Avaliações que valorizam primordialmente conformidade institucional, adaptação a padrões externos ou adoção de valores hegemônicos frequentemente invisibilizam formas de agência, resistência ou criatividade que não se enquadram nestes parâmetros, reproduzindo o que Spivak (2010) identifica como a impossibilidade estrutural de escuta do subalterno.

Essa análise do ciclo de políticas públicas revela como a construção colonial do outro opera como um mecanismo sistemático e estrutural que transcende momentos ou aspectos específicos das intervenções estatais. A colonialidade não é um elemento adicional ou acidental das políticas públicas, mas uma lógica constitutiva que determina como problemas são definidos, soluções são concebidas, intervenções são implementadas e resultados são avaliados. Reconhecer esta lógica constitutiva é fundamental para imaginar e construir alternativas que não reproduzam as hierarquias que alegam superar.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: LIMITES, POSSIBILIDADES E HORIZONTES DECOLONIAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo revela que a colonialidade nas políticas públicas não constitui um fenômeno residual ou acidental, mas uma lógica estruturante que opera sistematicamente através da construção do outro como dispositivo fundamental de dominação. Esta construção manifesta-se não apenas em políticas explicitamente excludentes ou repressivas, mas também – e talvez principalmente – em intervenções que se apresentam sob discursos de inclusão, participação e desenvolvimento, revelando a sofisticação dos mecanismos contemporâneos através dos quais hierarquias coloniais se reproduzem e se atualizam.

O conceito de colonialidade das políticas públicas que propusemos busca superar limitações de abordagens que analisam manifestações coloniais de forma fragmentada ou setorial, oferecendo um framework analítico que permite identificar padrões estruturais que atravessam diferentes áreas, contextos e momentos do processo político. A matriz desenvolvida, articulando as dimensões epistêmica, institucional, territorial e subjetiva da colonialidade com as fases do ciclo de políticas públicas, demonstra como a construção colonial do outro opera de forma integrada e sistemática, desde a definição de problemas até a avaliação de resultados.

Esta perspectiva analítica tem implicações significativas tanto para a compreensão teórica quanto para a prática das políticas públicas. Teoricamente, nossa análise contribui para o crescente campo dos estudos críticos de políticas públicas ao incorporar sistematicamente perspectivas decoloniais que têm permanecido largamente ausentes das análises convencionais. Ao mesmo tempo, oferece aos estudos decoloniais instrumentos para examinar como a colonialidade opera especificamente no campo das intervenções estatais, superando tendências de permanecer no plano das críticas gerais sem análises de mecanismos concretos.

A centralidade que atribuímos à problemática da representação e à construção do outro revela dimensões da colonialidade que frequentemente permanecem invisíveis em análises focadas apenas em conteúdos ou resultados de políticas específicas. Nossa análise demonstra que políticas podem simultaneamente incluir e subordinar, reconhecer e silenciar, empoderar e tutelar, revelando contradições que não são acidentais, mas expressam a persistência de racionalidades coloniais que constituem sujeitos como simultaneamente cidadãos e objetos de intervenção.

Praticamente, o framework desenvolvido oferece instrumentos para identificar e questionar pressupostos coloniais em políticas concretas, possibilitando intervenções mais reflexivas e contextualmente responsivas. Para formuladores de políticas, nossa análise sugere a importância de processos genuinamente dialógicos que não apenas consultem formalmente grupos afetados, mas efetivamente incorporem suas perspectivas na definição de problemas, concepção de soluções

e avaliação de resultados. Isso implica questionar não apenas o que é feito, mas como é feito, quem define o que deve ser feito, e quais pressupostos orientam estas definições.

Para implementadores, o framework oferece ferramentas para reconhecer como práticas aparentemente técnicas ou neutras podem reproduzir hierarquias coloniais, desenvolvendo alternativas que reconheçam e valorizem conhecimentos, experiências e formas de organização dos sujeitos impactados. Para avaliadores, sugere-se a necessidade de abordagens pluralistas que reconheçam múltiplas definições de sucesso e impacto, não reduzindo a avaliação a métricas predefinidas que podem invisibilizar efeitos significativos para as comunidades afetadas.

Para movimentos sociais e organizações comunitárias, o conceito oferece categorias para analisar criticamente políticas que lhes são dirigidas, identificando continuidades coloniais que podem permanecer invisíveis em discursos oficiais de direitos, inclusão ou participação. Esta perspectiva não implica rejeitar o Estado como arena de luta, mas desenvolver estratégias mais sofisticadas que reconheçam contradições e limites das intervenções estatais em sociedades marcadas por legados coloniais.

É importante reconhecer limitações de nossa proposta. O framework desenvolvido constitui uma construção teórica que, como toda teorização, simplifica realidades complexas e contraditórias. Sua aplicação em contextos específicos requer adaptações que considerem particularidades históricas, geopolíticas e culturais que não podem ser antecipadas em formulações abstratas. Além disso, nossa análise concentra-se primordialmente na crítica às estruturas existentes, oferecendo apenas indicações preliminares sobre alternativas concretas.

A colonialidade nas políticas públicas não opera de forma homogênea ou incontestada. Existem tensões, contradições e possibilidades de resistência que nossa análise identifica, mas não desenvolve sistematicamente. Agentes estatais não são meros reprodutores de lógicas coloniais, mas sujeitos complexos que podem, em determinadas circunstâncias, desafiar ou subverter estas lógicas. Da mesma forma, comunidades impactadas por políticas não são recipientes passivos, mas desenvolvem estratégias diversas de apropriação, resistência ou transformação das intervenções estatais.

O reconhecimento destas limitações aponta para agendas de pesquisa que podem enriquecer e refinar nossa proposta. Estudos empíricos que apliquem o framework a políticas específicas em diferentes contextos podem revelar variações e particularidades que escapam à análise teórica. Investigações sobre práticas de resistência, apropriação criativa ou subversão de políticas coloniais podem identificar possibilidades transformadoras que nossa análise apenas indica. Pesquisas comparativas entre diferentes contextos regionais, nacionais ou locais podem revelar como a colonialidade se manifesta diferentemente segundo condições históricas e geopolíticas específicas.

A construção de alternativas às racionalidades coloniais que estruturam as políticas públicas constitui um desafio complexo que não pode ser resolvido apenas no plano teórico.

Como argumenta Walsh (2009), a decolonialidade não é um estado a ser alcançado, mas um processo contínuo de resistência e criação que envolve transformações simultâneas em múltiplas dimensões da vida social. Nas políticas públicas, isso implica não apenas mudanças em conteúdos ou procedimentos específicos, mas transformações mais profundas nas epistemologias, institucionalidades e racionalidades que estruturam a ação estatal.

Tais transformações só se tornam possíveis através de diálogos substanciais entre diferentes formas de conhecimento e experiência, processos que Santos (2007) denomina “ecologia de saberes”. Nas políticas públicas, isso significa criar condições para que conhecimentos acadêmicos, técnicos, burocráticos, comunitários, tradicionais e experienciais possam dialogar horizontalmente, sem pressuposições hierárquicas sobre qual forma de saber é superior ou mais válida.

A construção de políticas públicas decoloniais requer também transformações institucionais que vão além da inclusão formal de grupos historicamente marginalizados, envolvendo mudanças nas estruturas, procedimentos e culturas organizacionais que reproduzem hierarquias coloniais. Isso implica questionar não apenas quem participa dos processos decisórios, mas como estes processos são estruturados, quais critérios de legitimidade operam, e como diferentes formas de conhecimento e experiência são valorizadas ou marginalizadas.

No plano territorial, a descolonização das políticas públicas exige reconhecimento e respeito às múltiplas territorialidades que caracterizam sociedades diversas, superando imposições de racionalidades espaciais homogeneizantes. Isso não implica romantizar territorialidades tradicionais ou rejeitar transformações, mas criar condições para que diferentes formas de habitar e significar o espaço possam coexistir e dialogar.

Na dimensão subjetiva, implica superar a construção colonial do outro que constitui sujeitos como deficitários ou problemáticos, desenvolvendo abordagens que reconheçam e valorizem a agência, criatividade e capacidade de autodeterminação de todos os sujeitos envolvidos. Isso requer transformar não apenas discursos, mas também práticas concretas que posicionam uns como agentes e outros como objetos de intervenção.

Em última análise, o desafio que o conceito de colonialidade das políticas públicas coloca não é apenas compreender criticamente as estruturas existentes, mas participar ativamente na construção de alternativas que reconheçam e valorizem a pluralidade de formas de conhecer, ser e viver que caracterizam as sociedades contemporâneas. Este é um projeto simultaneamente intelectual e político que exige compromisso contínuo com a justiça epistêmica como dimensão inseparável da justiça social, reconhecendo que não pode haver transformação social substantiva sem transformação das formas de conhecimento e poder que estruturam as relações sociais existentes.

A contribuição deste artigo situa-se neste horizonte mais amplo de transformação, oferecendo instrumentos analíticos para identificar e questionar racionalidades coloniais nas políticas públicas

como passo necessário para imaginar e construir alternativas menos marcadas por hierarquias históricas. Como toda construção teórica, permanece aberta a refinamentos, contestações e reelaborações que emergirão de sua aplicação em contextos diversos e de diálogos com perspectivas complementares ou divergentes, contribuindo para um debate fundamental sobre os limites e possibilidades de democratização radical do Estado em sociedades pós-coloniais.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, J. A. Necropolítica racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. **Revista da ABPN**, v. 10, n. 24, p. 89–117, 2018.
- ARRETCHE, M. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 29–39.
- BACCHI, C. **Analysing policy: what's the problem represented to be?** Frenchs Forest: Pearson Australia, 2009.
- BISPO DOS SANTOS, A. **Colonização, quilombos: modos e significações**. Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, 2015.
- CALEJON, C. **Esfarrapados: como o elitismo histórico-cultural moldou as desigualdades no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2023.
- CARNEIRO, S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CEJAS, Noelia. Para descolonizar el hábitat rural. Un análisis de la matriz colonial de las políticas públicas habitacionales en Córdoba (Argentina). **territorios**, n. 43, p. 1-22, 2020. Disponível em <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0123-84182020000200224&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-84182020000200224&lng=es&nrm=iso)>. 06 de Jan. 2026. <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/territorios/a.8150>.
- DAGNINO, E. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, A. (Org.). **La cultura en las crisis latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2004. p. 195–216.
- DUSSEL, E. **1492: o encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- EIRÓ, F.; LOTTA, G. On the Frontline of Global Inequalities: A Decolonial Approach to the Study of Street-Level Bureaucracies. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 31, n. 31, p. 67–79, 2024, <https://doi.org/10.1093/jopart/muad019>.
- ESCOBAR, A. **La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo**. Caracas: Fundación Editorial El Perro y La Rana, 2007.
- ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia**. Medellín: UNAULA, 2014.
- FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Companhia das Letras, 2021.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223–244, 1984.
- GONZÁLEZ CASANOVA, P. Internal colonialism and national development. **Studies in Comparative International Development**, v. 1, n. 4, p. 27–37, 1965.

GRAY, C. Digital colonization and indigenous data sovereignty in remote education: challenges and opportunities. **Technology in Society**, v. 76, p. 102245, 2024.

LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LIPSKY, M. **Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services**. New York: Russell Sage Foundation, 2010.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Org.). **El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

MIGNOLO, W. D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 33-49.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, B. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodíaspóra**, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 107-130.

RIVERA CUSICANQUI, S. **Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 79, p. 71-94, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>

SHAHJAHAN, R. A. International organizations (IOs), epistemic tools of influence, and the colonial geopolitics of knowledge production in higher education policy. **Journal of Education Policy**, v. 31, n. 6, p. 694-710, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1080/02680939.2016.1206623>

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WALSH, C. **Interculturalidad, estado, sociedad: luchas (de)coloniales de nuestra época**. Quito: Universidad Andina Simón Bolívar, 2009.

## NOTAS

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Concepção e elaboração do manuscrito:** Emmanuel Brasil

**Coleta de dados:** Emmanuel Brasil

**Discussão dos resultados:** Emmanuel Brasil

**Revisão e aprovação:** Emmanuel Brasil

### AUTOR CORRESPONDENTE

Emmanuel Brasil - brasilemanuel@gmail.com

### FINANCIAMENTO

Não se aplica

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não haver interesses conflitantes.


### DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS

Não se aplica.


### PUBLISHER

Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Enap.

### EDITORES

**Editor-Chefe:** Alexandre de Ávila Gomide  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF, Brasil)

**Editor-Adjunto:** Rafael Rocha Viana  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF, Brasil)

**Editora:** Mila Lopes Mesquita  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF, Brasil)

### HISTÓRICO

Submetido: 27/05/2025 | Aceito: 26/01/2026 | Publicado: 30/03/2026

### AGRADECIMENTOS

A autoria agradece as valiosas contribuições e recomendações realizadas por pareceristas que avaliaram este trabalho, bem como os esforços de coordenação da editoria da Revista do Serviço Público (RSP).

### LICENÇA DE USO

**Copyright (c) 2026** Emmanuel de Nazareth Brasil Este trabalho está licenciado sob uma licença *Creative Commons* Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional. O autor mantém os direitos autorais e concede à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho licen-ciado sob a Licença *Creative Commons Attribution* (CC BY-NC 4.0). Os artigos são de acesso aberto e uso gratuito.

